



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2102 de 26 de maio de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 4.337 DE 22 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2102 de 26/05/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: PELETANES MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
Processo: 3247/2015 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de troféus para concurso (Festa do Tomate)
Valor: R\$ 7.906,50
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paty do Alferes
Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 045/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 3062/2015 de 27/05/2015;

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro social - INSS;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **FERNANDA GOMES VIEIRA MUNIZ**, matrícula nº 314/01, Auditor Fiscal de Saúde Pública II E, lotado na Secretaria de Saúde, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/01/1985 a 28/02/1989
- 2) 01/07/1989 a 31/08/1990
- 3) 01/09/1990 a 05/07/1991
- 4) 01/07/1984 a 31/12/1984

Perfazendo um total de 2.435 dias, correspondendo a 06(seis) anos, 08(oito) meses e 01(um) dia, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de maio de 2015.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 208.020,23 (Duzentos e Oito Mil, Vinte Reais e Vinte e Três Centavos).

FONTES = 000 R\$ 18.000,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTES = 010 R\$ 40.745,23 (Royalties)
FONTES = 015 R\$ 15.275,00 (Royalties)
FONTES = 016 R\$ 24.000,00 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial – MAC)
FONTES = 020 R\$ 110.000,00 (Transferências da União – FNDE)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4012.2029 – Apoio ao Transporte Escolar - PNAT

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.020 – Material de Consumo	R\$	110.000,00
-------------------------------------	-----	------------

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4019.2067 – Realização da Festa do Tomate

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.31.010 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	7.906,50
---	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	18.000,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.010 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8.438,73
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	12.800,00
3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.475,00
3.3.90.92.010 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	24.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2083 – Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.92.016 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	4.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4012.2029 – Apoio ao Transporte Escolar - PNAT

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	110.000,00
--	-----	------------

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4019.2067 – Realização da Festa do Tomate

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.010 – Material de Consumo	R\$	7.906,50
-------------------------------------	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	18.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.010 – Material de Consumo	R\$	8.438,73
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2062 – Convênios de Urgência e Emergência – Fundação Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.010 – Contribuições	R\$	24.400,00
-------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2197 – Convênios para Atendimento em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.275,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2083 – Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES
OREM-1º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

DECRETO N.º 4.338 DE 26 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 20.458,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais).

FONTE = 015 R\$ 458,00 (Royalties)
FONTE = 034 R\$ 20.000,00 (Epidemiologia e Controle da Doença)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	20.000,00
3.3.90.30.034 – Material de Consumo	RS	20.000,00

SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.44.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	458,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	458,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	20.000,00
3.1.90.11.034 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS	20.000,00

SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.44.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	458,00
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	RS	458,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de maio de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181 / 2015 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 58, da Lei Municipal nº 1.520, de 23 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2.448/2015,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a servidora abaixo, o ADICIONAL DE APERFEIÇOAMENTO.

Parágrafo único – O adicional de que trata o *caput* deste artigo incidirá sobre o vencimento base da carreira correspondente, de acordo com o percentual indicado:

Nome	Mat. nº	%
ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	1146/01	10

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de maio de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 182/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **LEONARDO DE OLIVEIRA MOREIRA** do Cargo de MOTORISTA "A", pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de maio de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 183/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LUCAS SANTOS DA SILVA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO DA EDUCAÇÃO**, símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de maio de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ALOAN FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA** do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de maio de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 034/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que foi alterado o item do edital do Pregão em epígrafe, a seguir:

“6.2.4- Qualificação técnica:

- a) Certidão de registro de pessoa jurídica, dentro do seu prazo de validade, junto ao órgão competente.”

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 26 de maio de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo nº 1031/2015
PREGÃO PRESENCIAL 034/2015

Assunto: Impugnação
Impugnante: ECO X AMBIENTAL E EMPRESARIAL LTDA - EPP

Considerando a manifestação da Pregoeira e ciência da Consultoria Jurídica, decido:

- PELO RECONHECIMENTO PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

Dê ciência aos interessados.
Dê prosseguimento ao feito.

Cumpra-se.

Paty do Alferes, 26 de Maio de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal